

Ex.mos (as) Senhores (as),

Remetemos a V. Ex.as a N/ apreciação do PL *supra* mencionado, para a qual solicitamos a melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção



Rua Cidade de Bissau, n.º 47 E – 32.1

1800-079 Lisboa

Tel.: 218.160.670 / 961.308.742

Fax: 218.160.679

www.sitava.pt

Assunto a cargo de: DOS

Min./Dact.: D/DG

Ofício n.º: **361/20**

Data: 22-10-2020

À Exma.

Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

10ctss@ar.parlamento.pt

Assunto: Projeto de Lei nº 503/XIV (PCP). Separata nº 32, DAR, de 22 de setembro de 2020.

Ex.mos (as) Senhores (as),

Este projeto tem como objetivo aplicar o regime da transmissão de empresa ou estabelecimento previsto no Código do Trabalho às situações de adjudicação de fornecimento de serviços por concurso público ou qualquer outro meio, a fim de garantir os direitos dos trabalhadores envolvidos.

Embora considerando que a aplicação do regime da transmissão de estabelecimento não constitui a melhor solução técnico jurídica para estes casos, uma vez que na adjudicação do fornecimento de serviços nunca está em causa a transmissão da titularidade de qualquer empresa, estabelecimento ou unidade económica tal como exigido neste regime, tendo em conta os graves problemas que estas situações colocam para os direitos dos trabalhadores, o SITAVA entende que esta pode, de facto, constituir uma solução de compromisso, capaz de garantir que os direitos dos trabalhadores ficam devidamente protegidos e salvaguardados.

Salientamos no entanto que, em nosso entender, os problemas laborais suscitados no âmbito da adjudicação do fornecimento de serviços decorrem em primeiro lugar das práticas de outsourcing ou externalização de serviços adotadas pela maioria das empresas e dos serviços e entidades públicas e privadas que, em lugar de contratarem diretamente trabalhadores para o desempenho de um conjunto cada vez mais alargado de funções permanentes, recorrem à contratação de empresas prestadoras de serviços, a fim de aliviarem as suas próprias responsabilidades laborais e sociais à custa dos direitos e interesses dos trabalhadores, fomentando deste modo a precariedade do emprego, os baixos salários e as más condições de trabalho.

Neste contexto, é essencial concentrar esforços, nomeadamente a nível legislativo, no combate a estas práticas de externalização de serviços, bem como à precariedade das relações laborais e à desvalorização dos direitos dos trabalhadores.

Com os melhores cumprimentos,



José Sousa
(Secretário-Geral)